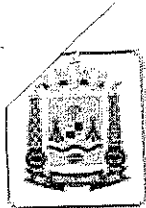


## PREGÃO ELETRONICO 40/2018

### EMPRESA INABILITADA

Após análise preliminar dos requisitos básicos necessários à boa contratação com esta administração, conforme CI nº392/2018 análise **técnica da Secretaria de saúde**, fica comprovada que o licitante **SALVI LOPES E CIA LTDA**, não atendeu ao item 11.6.3 do edital, certificado de boas práticas de fabricação. **DECLARO A EMPRESA INABILITADA.**





|                                                          |                                                                   |                            |                             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>DE:</b> Superintendência do CADIM:<br>Danielle Campos | <b>PARA:</b> SUPLIC/SAD<br>Pregoeira: Francisca Luzia de<br>Pinho | <b>DATA:</b><br>17/08/2018 | <b>C.I. nº:</b><br>392/2018 |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|

**Assunto:** Parecer da Habilitação Técnica e Amostra

Prezada Senhora,

Em resposta à Comunicação Interna 227/2018/SUPPLIC/SAD, datada de 09 de Agosto de 2018, do processo nº 518964/2018, referente ao Pregão 40/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - **FIOS CIRÚRGICOS**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, que solicita que procedamos à análise de documentos referente à **Qualificação Técnica** da empresa:

• **SALVI LOPES E CIA LTDA**

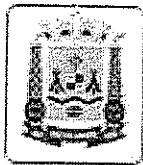
**1 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1. Atestado de capacidade técnica – **OK**
2. Certificado de boas práticas de fabricação – **NÃO APRESENTOU**
3. Autorização de funcionamento do licitante – **OK**
4. Licença sanitária municipal ou estadual – **OK**
5. Certificado de registro do produto ou isenção – **OK**

**2. DAS AMOSTRAS:**

**2.1 As amostras apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contendo:**

- ✓ número do processo licitatório - **ok**
- ✓ número do item no processo - **ok**
- ✓ descritivo do item idêntico ao do EDITAL - **ok**
- ✓ nome e carimbo do CNPJ da empresa no verso - **ok**
- ✓ número do registro sanitário na ANVISA/Ministério da Saúde - **ok**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

amar • cuidar • acreditar

**SUS**  **SECRETARIA DE SAÚDE**

- ✓ certificado do INMETRO, quando for o caso - **ok**

### **3.2 DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PELA EQUIPE TÉCNICA**

- ✓ Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do edital, bem como se a mesma está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta. - **ok**
- ✓ Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade da mesma, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos:
- ✓ Resistência do fio a tração - **ok**
- ✓ Resistência da agulha - **ok**
- ✓ Bisel afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação - **ok**
- ✓ Atendimento as norma técnica da abnt- nbr 13904 - **ok**

A EMPRESA **SALVI LOPES E CIA LTDA**, CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34 referente às amostras dos itens:

**13 e 36** - entregues no prazo e atendem às especificações exigidas no edital.

**28 e 33** - não foram entregues no prazo previsto em edital.

**Josenice Figueiredo Sousa**

Coordenadora de Enfermagem HPSM/VG

COREN 34024

**Danielle Cristina Leite Martins de Campos**

Superintendente do CADIM/SMS/VG

CRF-MT 2072

